



Esposende Investe

ESPOSENDE SDL
câmara municipal serviço de
desenvolvimento local

 Esposende Ambiente

NOTA INFORMATIVA 64

JUNHO 2014

Iniciativas nacionais para o setor empresarial

I. EEA GRANTS - SERVIÇOS DE OBSERVAÇÃO DA TERRA PARA O MAR E A ATMOSFERA E SERVIÇOS ASSOCIADOS DE MODELAÇÃO E PREVISÃO (www.eeagrants.gov.pt)

DESCRIÇÃO:

Redução dos riscos das zonas costeiras, deteção precoce e mitigação. Novos serviços para as pescas, aquicultura e segurança do transporte marítimo. Modelos de previsão e deteção precoce. Aplicações de modelação ecológica marinha e algoritmos.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Para alcançar e manter o Bom Estado Ambiental das águas marinhas e costeiras em Portugal, torna-se necessário assegurar várias capacidades, designadamente a capacidade de observação da terra e serviços associados que permitam a adequada monitorização e apoio à decisão de todos os envolvidos.

Esta capacidade compreende outras aptidões, tais como a obtenção, o armazenamento e a disseminação dos dados de observação da terra por todos os stakeholders, que devem ser desenvolvidas em articulação com as iniciativas relacionadas aos níveis nacional e europeu, como o programa Copernicus.

OBJETIVOS:

- Melhorar a capacidade de avaliação e previsão do estado ambiental das águas marinhas e costeiras;
- Aperfeiçoar as estratégias temporais, espaciais e tecnológicas de monitorização das águas marinhas e costeiras com base nos indicadores definidos;
- O estudo dos ecossistemas, definição do Bom Estado Ambiental (BEA), recuperação das funções e monitorização dos recursos e promoção e proteção do ambiente e da biodiversidade marinha;
- O crescimento inteligente, sustentável e inclusivo no oceano e zonas costeiras (incluindo a atmosfera), assente em soluções inovadoras e competitivas baseadas em dados e serviços de observação da terra;
- Endereçar desafios globais bem como os objetivos relativos às alterações climáticas e à sustentabilidade energética;
- A implementação da política espacial nacional e Europeia;
- Iniciativas relacionadas no âmbito do “Horizonte 2020”.

ATIVIDADES ELEGÍVEIS:

PROJETOS DO TIPO I - destinam-se a suprir as necessidades no âmbito da capacidade para receber os dados das observações dos satélites Sentinel (Copernicus).



PROJETOS DO TIPO II – destinam-se a suprir as necessidades no âmbito da capacidade para armazenar, arquivar e disseminar os dados das observações dos satélites Sentinel (Copernicus). A solução proposta deverá assegurar, no mínimo, o armazenamento dos dados dos satélites Sentinel durante 1 ano (8 TB/dia) e ser escalável pelo menos até 15 anos. Deverá compreender também as comunicações necessárias para obter os dados a partir da estação terrestre local onde os dados das observações dos satélites venham a ser disponibilizados, bem como as comunicações necessárias para obter os dados a partir da rede Copernicus e disseminá-los pelos vários utilizadores, assim como implementar os serviços previstos na arquitetura dos “National Mirror” Copernicus. Adicionalmente, a solução proposta deverá implementar alguns serviços de pré-processamento disponibilizando mosaicos ou compostos adequados à monitorização das águas marinhas e costeiras.

PROJETOS DO TIPO III - destinam-se à implementação de uma capacidade de deteção precoce de tempestades marítimas com impacto significativo nas zonas marítimas e costeiras de Portugal continental e Regiões Autónomas. Neste contexto pretendem-se soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis, que contribuam para a segurança marítima em Portugal.

PROJETOS DO TIPO IV - destinam-se à implementação de uma capacidade de deteção e monitorização de derrames de hidrocarbonetos e pesca ilegal em áreas oceânicas. Pretendem-se soluções tecnológicas inovadoras e sustentáveis, tendo em consideração a extensão das áreas de responsabilidade e jurisdição nacional no Atlântico e zonas costeiras.

DURAÇÃO:

Os projetos estão limitados a uma duração de 18 meses, no entanto, os projetos deverão ser finalizados, o mais tardar, até dia 30 de Abril de 2016, a última data para elegibilidade dos projetos.

TAXA DE FINANCIAMENTO DOS EEA GRANTS:

A taxa de financiamento não deverá exceder os 85% do total elegível dos custos do projeto.

ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS E PARCEIROS:

- São consideradas elegíveis para candidatura a projetos, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais e organizações não-governamentais, estabelecidas com personalidade jurídica no respetivo Estado Beneficiário, bem como organizações intergovernamentais que operem no Estado Beneficiário.
- São considerados parceiros elegíveis, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais, todas cuja localização principal é tanto nos Estados-Doadores, como nos Estados Beneficiários ou num país fora do Espaço Económico Europeu que tenha uma fronteira com o respetivo Estado Beneficiário, ou qualquer organização intergovernamental, ativamente envolvida em, e efetivamente contribuindo para, a implementação do projeto.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **28 de julho de 2014**.

II. EEA GRANTS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO (www.eeagrants.gov.pt)

DESCRIÇÃO:

Contribuir para qualificar recursos humanos através de ações em áreas científicas e tecnológicas prioritárias à gestão sustentável das águas marinhas.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Este Convite destina-se às candidaturas que têm por objetivo assegurar competências de monitorização contínua e multidisciplinares a longo prazo, para águas pouco profundas em Áreas Marinhas Protegidas selecionadas, ou



outros sítios designados, aumentando a flexibilidade das operações marinhas e cobertura para um conjunto de ecossistemas relevantes localizados em áreas marinhas sob jurisdição Portuguesa. Deverá ser também considerada, a produção de guias técnicos de apoio à Diretiva-Quadro da Água e à Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha”, bem como a disponibilização de material científico e educativo através de página web/portal web. Isto irá permitir o acesso ao público em geral, e a organização de cursos de formação e workshops em escolas para promover o conhecimento dos oceanos.

OBJETIVOS:

Contribuir para a geração de recursos humanos qualificados através de ações em áreas científicas e tecnológicas prioritárias para a gestão sustentável das águas marinhas.

ATIVIDADES ELEGÍVEIS:

- **Projetos de formação profissional**
- **Projetos de qualificação ao nível do ensino superior**

As candidaturas devem incluir a produção de guias técnicos relacionados com a implementação da Diretiva-Quadro “Estratégia Marinha”, e da Diretiva-Quadro da Água, desde que em matérias que contribuam para o Bom Estado Ambiental (BEA) das águas marinhas.

DURAÇÃO:

Os projetos estão limitados a uma duração de 18 meses, no entanto, os projetos deverão ser finalizados, o mais tardar, até dia 30 de Abril de 2016, a última data para elegibilidade dos projetos.

TAXA DE FINANCIAMENTO DOS EEA GRANTS:

A taxa de financiamento não deverá exceder os 85% do total elegível dos custos do projeto.

ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS E PARCEIROS:

- São consideradas elegíveis para candidatura a projetos, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais e organizações não-governamentais, estabelecidas com personalidade jurídica no respetivo Estado Beneficiário, bem como organizações intergovernamentais que operem no Estado Beneficiário.
- São considerados parceiros elegíveis, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais, todas cuja localização principal é tanto nos Estados-Doadores, como nos Estados Beneficiários ou num país fora do Espaço Económico Europeu que tenha uma fronteira com o respetivo Estado Beneficiário, ou qualquer organização intergovernamental, ativamente envolvida em, e efetivamente contribuindo para, a implementação do projeto.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **28 de julho de 2014**.

III. EEA GRANTS – REGIME DE PEQUENA SUBVENÇÃO (www.eeagrants.gov.pt)

DESCRIÇÃO:

Promover campanhas de sensibilização através do desenvolvimento de eventos locais em Escolas do Ensino Básico e Secundário, e atividades de promoção e aumento do nível de literacia dos oceanos entre as camadas jovens da população.

ÁREAS DE INTERVENÇÃO:

Este Convite inclui campanhas de sensibilização da população relativamente ao programa, os seus projetos importantes e consequências para Portugal, a importância do Oceano para o Planeta, em geral, e inclui também



ações para crianças e jovens, de modo a gerar a médio e a longo prazo, uma verdadeira consciencialização nacional relativamente ao meio marinho, os seus recursos naturais, e o potencial económico e social e benefícios diretos para o país.

OBJETIVOS:

Promover e aumentar os níveis de literacia dos oceanos na população mais jovem.

ATIVIDADES ELEGÍVEIS:

Quaisquer instituições, com interesse em promover competências educacionais formais ou informais, são desafiadas, a criarem projetos que aproximem as camadas mais jovens da nossa sociedade para o conhecimento do meio marinho, tendo por base os princípios da literacia dos oceanos ajustada a Portugal.

DURAÇÃO:

Os projetos estão limitados a uma duração de 18 meses.

TAXA DE FINANCIAMENTO DOS EEA GRANTS:

A taxa de financiamento não deverá exceder os 85% do total elegível dos custos do projeto.

ELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS E PARCEIROS:

- São consideradas elegíveis para candidatura a projetos, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais e organizações não-governamentais, estabelecidas com personalidade jurídica no respetivo Estado Beneficiário, bem como organizações intergovernamentais que operem no Estado Beneficiário.
- São considerados parceiros elegíveis, quaisquer Entidades, públicas ou privadas, comerciais ou não comerciais, bem como organizações não-governamentais, todas cuja localização principal é tanto nos Estados-Doadores, como nos Estados Beneficiários ou num país fora do Espaço Económico Europeu que tenha uma fronteira com o respetivo Estado Beneficiário, ou qualquer organização intergovernamental, ativamente envolvida em, e efetivamente contribuindo para, a implementação do projeto.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até **28 de julho de 2014**.

IV. APOIO À PROMOÇÃO DE VINHOS EM MERCADOS DE PAÍSES TERCEIROS (www.ivv.min-agricultura.pt)

OBJETIVOS:

- Aumentar o conhecimento das características e qualidade dos vinhos portugueses, fomentando notoriedade do país enquanto produtor de vinhos;
- Reforçar e consolidar a presença e a penetração dos vinhos portugueses com Denominação de Origem (DO)/Indicação Geográfica (IG) e vinhos com indicação de casta em mercados de países terceiros considerados prioritários;
- Incrementar o valor das exportações, posicionando-as tendencialmente em segmentos de preço médio, médio-alto e alto;
- Conquistar o reconhecimento e notoriedade dos vinhos de Portugal como produtos de qualidade e com carácter diferenciador.

PRIORIDADES:

Para as candidaturas apresentadas por PME, novos candidatos (que não tenham tido projetos aprovados no passado) e antigos beneficiários com novos países terceiros é atribuída pontuação mais elevada, em conformidade com o anexo III da referida Portaria.



TIPOLOGIA DE AÇÕES:

- Ações de relações públicas, promoção ou publicidade;
- Participação em eventos, feiras ou exposições;
- Campanhas de informação sobre denominações de origem, indicações geográficas;
- Estudos de mercado;
- Estudos de avaliação dos resultados das ações.

VINHOS ABRANGIDOS:

Os vinhos que podem ser utilizados nas ações de promoção devem, obrigatoriamente, ser produzidos no território nacional, destinarem-se ao consumo humano direto e estarem incluídos numa das seguintes tipologias: Vinhos com denominação da origem (DO); Vinhos com Indicação Geográfica (IG); Vinhos com indicação de casta.

BENEFICIÁRIOS:

- Empresas, grupos de empresas ou associações destas, de qualquer natureza e forma jurídica, desde que relacionadas com o setor do vinho;
- Organizações de produtores, reconhecidas no âmbito da Organização Comum de Mercado do Vinho;
- Associações e organizações profissionais do setor do vinho;
- Associações e organizações interprofissionais do setor do vinho;
- Organismos públicos diretamente relacionados com o setor do vinho.

MERCADOS PRIORITÁRIOS:

Região	País	
	1.ª Prioridade	2.ª Prioridade
África	Angola	Moçambique
América do Norte	Canadá, EUA	
América do Sul e Central	Brasil	México, Venezuela, Colômbia
Europa	Rússia, Suíça, Noruega	Ucrânia
Ásia	China (incluindo Macau, Hong Kong e Taiwan), Japão, Singapura	Coreia do Sul

DURAÇÃO DO PROJETO:

A execução material do projeto não pode ser superior a 3 anos.

APOIO FINANCEIRO:

O nível máximo de apoio a conceder a cada projeto por fundos da União Europeia não pode ultrapassar 50% do valor das despesas elegíveis. Em função da pontuação final do projeto, o nível máximo de apoio pode ser majorado por fundos nacionais, até ao limite de 30%, nos termos previstos no anexo II da Portaria n.º 257/2013 de 13 de agosto.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS:

Até **30 de junho de 2014** (até às 24h) – eletronicamente;

Até **07 de julho de 2014** – apresentação da cópia assinada, em papel.

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Medida Estímulo 2013	Decorre em período contínuo
Linha de Crédito PME Exportações	Decorre em período contínuo



Concursos/Apoios	Prazo
PME Crescimento 2014	Decorre em período contínuo
3.º Alargamento de Prazo das Linhas de Crédito PME INVESTE	12 meses a partir do dia 03 de março de 2014, podendo este prazo ser extensível por mais 6 meses, por mera indicação da Entidade Gestora da Linha
Business Angels – IN2BA	setembro de 2015
Apoio à contratação via reembolso da Taxa Social Única (TSU)	Decorre em período contínuo
Linha de Apoio à Qualificação de Oferta – APOIOS DE PRAIA (www.turismodeportugal.pt)	30 de junho de 2014

Iniciativas comunitárias para o setor empresarial

Concursos em aberto:

Concursos/Apoios	Prazo
Horizonte 2020 – Programa-Quadro Comunitário de Investigação & Inovação – SME <i>Instrument</i> – Fase 1 - 2014	Até 18 de junho de 2014/29 de setembro de 2014/ 17 de dezembro de 2014

Programa Operacional para o Sector das Pescas PROMAR

Concursos em aberto (www.promar.gov.pt):

Concursos/Apoios	Prazo
Apoio para a Atribuição de Compensações Socioeconómicas não Renováveis para Efeitos de Gestão da Frota de Pesca	Reabertura das candidaturas pelo período de 50 dias úteis contados da cessação da atividade profissional por força da imobilização definitiva ou contados da data de entrada em vigor do Despacho n.º 5347/2014 quando, a esta data, aquela cessação da atividade já tenha ocorrido.

Programa de Desenvolvimento Rural PRODER

Concursos em aberto (www.proder.pt):

Concursos/Apoios	Prazo
Ação 1.1.1. - Apoio ao Investimento na Agricultura e na Agroindústria	Decorre em período contínuo
Medida 4.1 - Cooperação para a Inovação (Apoio à Inovação na Agricultura, Agroindústria e Floresta)	Decorre em período contínuo
Subação 2.3.1.1. - Defesa da Floresta Contra Incêndios	Decorre em período contínuo
Subação 4.3.1.1. - Desenvolvimento de Serviços de Aconselhamento	Decorre em período contínuo

Concursos/Apoios	Prazo
Ação 1.3.2. - Gestão Multifuncional	Decorre em período contínuo
Ação 1.1.3 - Instalação de Jovens Agricultores	Decorre em período contínuo
Subação 2.3.2.2. - Instalação de Sistemas Florestais e Agro-Florestais	Decorre em período contínuo
Ação 1.1.2. - Investimentos de pequena dimensão	Decorre em período contínuo
Ação 1.3.1. - Melhoria Produtiva dos Povoamentos	Decorre em período contínuo
Ação 1.3.1. - Melhoria Produtiva dos Povoamentos – Modernização de Viveiros Florestais	Decorre em período contínuo
Ação 1.1.1. - Modernização e Capacitação das Empresas - Dotação Específica para o Sector do Leite	Decorre em período contínuo
Ação 1.3.3. – Modernização e Capacitação das Empresas Florestais	Decorre em período contínuo
Subação 2.3.2.1. - Recuperação do Potencial Produtivo	Decorre em período contínuo
Ação 2.3.3. – Valorização Ambiental dos Espaços Florestais	Decorre em período contínuo

Prémios

I. Prémio *Encontros Improváveis – Partilha a tua ideia* (www.ami.org.pt)

OBJETIVO:

Promoção da cidadania e da participação dos jovens na construção de um futuro diferente e melhor, bem como na divulgação da mensagem da UN Global Compact. O prémio surge no âmbito do ciclo de conferências AMI/Global Compact, que consiste na realização de 4 conferências anuais (uma por ano) sobre cada uma das áreas do UN Global Compact (Direitos Humanos, Trabalho, Ambiente e Anticorrupção), de 2013 a 2016.

DESTINATÁRIOS:

O prémio é dirigido a jovens universitários e pretende premiar a equipa que apresentar o melhor projeto que vise mitigar ou resolver um determinado problema da sociedade.

PRÉMIOS:

Os candidatos serão convidados a apresentar uma ideia de negócio que vise mitigar ou resolver um ou mais dos temas identificados na problemática indicada no anexo ao regulamento geral.

No presente ano o tema a concurso é o seguinte: “Uma Economia Verde num Mundo Azul”. A problemática a abordar está explicita no anexo ao regulamento geral.

O prémio atribuído à equipa vencedora será a oportunidade de expor ao orador internacional convidado. A AMI tentará encontrar um patrocinador que possa financiar em 90% (até ao limite de 10.000,00€) a implementação da ideia.

Requisitos da Candidatura:

- Frequência de cursos em Portugal ao nível da Licenciatura, Pós-graduação, Mestrado ou Doutoramento;
- Idade máxima de 30 anos;
- Equipas constituídas por, no mínimo, 2 e, no máximo, 5 elementos;
- Os elementos do grupo não poderão ser colaboradores da Fundação AMI, nem da Global Compact Network Portugal.

DATA LIMITE DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS: Até 18 de julho de 2014.



Prémios em aberto:

Prémios	Prazo
<i>Green Project Awards 2014</i>	Prolongamento até 20 de junho de 2014
<i>Galileo – EGNOS Prize Award Scheme (GEPAS)</i>	30 de junho de 2014

GOSTARIA DE CERTIFICAR A SUA EMPRESA?

A implementação de um sistema de gestão e a sua posterior certificação, é uma mais-valia para a empresa, uma vez que traz reconhecimento e satisfação da parte dos clientes/colaboradores. Para além disso promove uma melhoria da imagem, acesso a novos mercados, redução de custos de funcionamento através da melhoria do desempenho operacional e uma nova cultura com a sensibilização e motivação dos colaboradores, orientada para a melhoria contínua e para a satisfação dos clientes e outras partes interessadas.

Neste sentido, o Serviço de Desenvolvimento Local (SDL) e o Serviço de Auditoria Qualidade e Ambiente (SAQA), serviços desta Câmara Municipal, em parceria com o Gabinete de Qualidade Total da Esposende Ambiente E.E.M, pretendem promover um projeto concelhio no sentido de auxiliar as empresas locais a desencadear o processo de certificação com a principal meta de estas serem reconhecidas perante os seus clientes e fornecedores.

Assim, para qualquer informação sobre como uma empresa deve proceder para se certificar pode contactar os serviços acima mencionados, e logo tentaremos prestar todo o apoio necessário.